



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 2904 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

Em, 23/08/2011

DAIS 12079

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- CDOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDCHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 23/08/2011

pl Luiz Costa

Luiz Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, criar novas linhas de transporte coletivo no Setor de Mansões de Sobradinho II, na região administrativa de Sobradinho II, RA – XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, criar novas linhas de transporte coletivo no Setor de Mansões de Sobradinho II, na região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a criação de novas linhas de transporte coletivo para atender a comunidade do Setor de Mansões de Sobradinho II.

Embora o Setor de Mansões de Sobradinho II seja um setor bastante antigo, o transporte coletivo é bastante deficitário causando insatisfação aos passageiros da região.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2904/2011

Folha Nº 01 RITA

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 18/AGO/2011 17:27

DAIS